



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 03 de Julho de 2026

Edição Nº: 1744

EDIÇÃO EXTRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE (43) 3442 – 1460 –
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

DECRETO Nº-119/2026.
DATA- 03 de julho de 206..

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, senhora **Rosana Ferreira Lopes**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, resolve:

- E X O N E R A R -

Art.1º- Fica exonerado a pedido o senhor **Luis Carlos Ferreira** –inscrito no CPF/MF-029.xxx.xxx-xx matrícula funcional nº- 900171 do Cargo Motorista Coletivo Ônibus Escolar-PSS 2025.

Art.2º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 03 de julho de 2026.

Rosana Ferreira Lopes
PREFEITA MUNICIPAL
2025-2028

Pedro dos Santos Nogueira
SECRETÁRIO GERAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 03 de Julho de 2026

Edição Nº: 1744



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE (43) 3442 – 1460 –
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

PORTARIA nº-214/2026.

DATA- 03 de julho de 2026.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná,
senhora **ROSANA FERREIRA LOPES**, no uso de suas atribuições legais que lhes são
conferidas por Lei, resolve:

-CONCEDER -

Art.1º- Concede a servidora pública municipal, senhora Lurdes
Sanches Baia, matrícula funcional nº-200620 cargo Cozinheira, lotada no Departamento
Municipal de Saúde, 15(quinze) dias de férias relativo ao período aquisitivo de 17/05/24
a 16/05/25 para usufruir a partir de 01/07/26 a 15/07/26 devendo retornar suas
atividades normais em 16/07/26.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com
efeitos retroativos a 01/07/26.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 03 de julho de 2026.

Rosana Ferreira Lopes
PREFEITA MUNICIPAL
2025-2028

Pedro dos Santos Nogueira
SECRETÁRIO GERAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 03 de Julho de 2026

Edição Nº: 1744



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE (43) 3442 – 1460 –
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

PORTARIA nº-215/2026.
DATA- 03 de julho de 2026.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná,
senhora **ROSANA FERREIRA LOPES**, no uso de suas atribuições legais que lhes são
conferidas por Lei, resolve:

-CONCEDER -

Art.1º- Concede a senhora Ana Letícia da Silva, matrícula
funcional nº-203929 cargo Conselheira Tutelar, lotada no Departamento Municipal de
Assistência Social, 30(trinta) dias de férias relativo ao período aquisitivo de 10/01/25 a
09/01/26 para usufruir a partir de 01/07/26 a 30/07/26 devendo retornar suas
atividades normais em 31/07/26.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com
efeitos retroativos a 01/07/26.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 03 de julho de 2026.

Rosana Ferreira Lopes
PREFEITA MUNICIPAL
2025-2028

Pedro dos Santos Nogueira
SECRETÁRIO GERAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

4

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 03 de Julho de 2026

Edição Nº: 1744



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE (43) 3442 – 1460 –
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

PORTARIA nº-213/2026.

DATA- 03 de julho de 2026.

-concede férias-

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná,
senhora **ROSANA FERREIRA LOPES**, no uso de suas atribuições legais que lhes são
conferidas por Lei, resolve:

-CONCEDER-

Art.1º- Concede a servidora pública municipal, **Priscila da Silva**,
matrícula funcional nº-202338 cargo Auxiliar Administrativo, 15(quinze) dias de férias
relativo ao período aquisitivo de 24/02/23 a 23/02/24 a partir de 01/07/26 a 15/07/26,
devendo retornar suas atividades normais em 16/07/26.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com
efeitos retroativos a 01/07/26.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 03 de julho de 2026.

Rosana Ferreira Lopes
PREFEITA MUNICIPAL
2025-2028

Pedro dos Santos Nogueira
SECRETÁRIO GERAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

5

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 03 de Julho de 2026

Edição Nº: 1744



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

ESTADO DO PARANÁ

Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso – Pr

E-mail adiministrativo@bomsucesso.pr.gov.br

CNPJ: 75.771.261/0001-04

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS – EDITAL Nº-001/2025

Edital de Convocação Nº 11/2026 de 29/06/2026

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE – Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF-75.771.261/0001-04, com sede na Praça Paraná, Nº 77, neste ato representado pela senhora Rosana Ferreira Lopes, portadora da célula de identidade RG – 7.766.734-2 e CPF/MF-045.170.479-70.

CONTRATADO – RUTHILENE TEIXEIRA DOMINGOS PINTO, residente na cidade de Bom Sucesso – PR. Portadora da Cédula de Identidade RG Nº 7.904.570-5 SSP/PR, e CPF/MF- 054.054.459-08

OBJETO – Constitui objeto deste Contrato de Trabalho temporário de acordo com fundamento no Art. 37, inciso IX da Constituição Federal, e Art. 5º da Lei Municipal Nº 1742/2025, para prestação de serviços a função de PROFESSOR no Município de Bom Sucesso-PR, com carga horária de 20 horas semanais.

VIGÊNCIA: 01 de julho de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

REMUNERAÇÃO MENSAL - R\$ 2.442,90 (Dois Mil e Quatrocentos e quarenta e Dois Reais e Noventa Centavos)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

6

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 03 de Julho de 2026

Edição Nº: 1744



TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026 Processo Adm: Nº 017/2026

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, visando a aquisição de fórmulas infantis de partida, fórmulas de segmento e suplementos nutricionais, em conformidade com as especificações técnicas definidas pela equipe de saúde, destinadas ao atendimento de lactentes e demais pacientes com diagnóstico de carência nutricional, atendidos pela rede de saúde municipal

Empresas vencedoras valor total: R\$ 257.237,00 (duzentos e cinquenta e sete mil e duzentos e trinta e sete reais): **NUTRI SAÚDE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA** (47426022000181) com os lotes: 1, 2, 3, 8, 9, 16, 17 no valor total de R\$ 73.224,00 (setenta e três mil e duzentos e vinte e quatro reais). **K MEDICA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA** (10675016000158) com os lotes: 11, 21, 22, 24, 26 no valor total de R\$ 31.495,00 (trinta e um mil e quatrocentos e noventa e cinco reais). **PROMISSE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES EIRELI EPP** (09396523000173) com os lotes: 4, 5, 6, 7, 10, 12, 13, 14, 15, 18, 20, 23, 25, 27 no valor total de R\$ 152.518,00 (cento e cinquenta e dois mil e quinhentos e dezoito reais).

BOM SUCESSO (PR), sexta-feira, 3 de julho de 2026

ROSANA FERREIRA LOPES
AUTORIDADE DE PROMOTOR



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

7

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 03 de Julho de 2026

Edição Nº: 1744



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026 Processo Adm: Nº 017/2026

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, visando a aquisição de fórmulas infantis de partida, fórmulas de segmento e suplementos nutricionais, em conformidade com as especificações técnicas definidas pela equipe de saúde, destinadas ao atendimento de lactentes e demais pacientes com diagnóstico de carência nutricional, atendidos pela rede de saúde municipal

Empresas vencedoras valor total: R\$ 257.237,00 (duzentos e cinquenta e sete mil e duzentos e trinta e sete reais): **NUTRI SAÚDE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA** (47426022000181) com os lotes: 1, 2, 3, 8, 9, 16, 17 no valor total de R\$ 73.224,00 (setenta e três mil e duzentos e vinte e quatro reais). **K MEDICA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA** (10675016000158) com os lotes: 11, 21, 22, 24, 26 no valor total de R\$ 31.495,00 (trinta e um mil e quatrocentos e noventa e cinco reais). **PROMISSE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES EIRELI EPP** (09396523000173) com os lotes: 4, 5, 6, 7, 10, 12, 13, 14, 15, 18, 20, 23, 25, 27 no valor total de R\$ 152.518,00 (cento e cinquenta e dois mil e quinhentos e dezoito reais).

A autoridade municipal do órgão PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO – PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) 14.133/21, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

BOM SUCESSO (PR), sexta-feira, 3 de julho de 2026

ROSANA FERREIRA LOPES
AUTORIDADE COMPETENTE